



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, e

Considerando o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

Resolve:

Art. 1º Indicar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2021 (9334986), firmado entre o Ministério da Cidadania e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com objetivo de descentralizar créditos orçamentários e repassar recursos financeiros do Ministério da Cidadania para o INSS, por meio do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS, visando ao cumprimento das competências relativas à operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC e da Renda Mensal Vitalícia - RMV no que se refere ao pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão dos benefícios em 2021:

I - Titular: Mateus Donato Amorim de Araújo, SIAPE nº [REDACTED]; e

II - Substituto: Francis Silva Magalhães, SIAPE nº [REDACTED].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e abrangerá todo o período do processo de contratação supramencionado.

MIGUEL ÂNGELO GOMES OLIVEIRA
Secretário Nacional de Assistência Social substituto



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ângelo Gomes Oliveira**, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, Substituto(a), em 05/01/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9449925** e o código CRC **FECC15D0**.

